



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
5.006/2017-CPL/MP/PGJ**

PROCEDIMENTO INTERNO SEI N.º 2017.004159

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atendimento das necessidades dos órgãos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

PUBLICAÇÃO:

1. Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 21/08/2017, no matutino local "Jornal do Comercio", edições de 21/08/2017 e no Portal do MP-AM, a partir de 21/08/2017.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio sito à Av. Coronel Teixeira, nº 7.995, Nova Esperança, o Pregoeiro, o senhor **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, e a equipe de apoio, os senhores, EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, CLEITON DA SILVA ALVES e ALINE MATOS SARAIVA, membros designados pela Portaria nº 1209/2017/SUBADM e Ato PGJ nº 159/2017, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, compareceram ao pregão as empresas:

- OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ nº 10.181.964/0001-37, representada pelo senhor ALBERT JOSÉ DE LIMA FERREIRA, RG nº 1070804-9 SESEG/AM;
- PROPAG TURISMO LTDA., CNPJ N.º 13.353.495/0001-84, representada pelo senhor LEONARDO ALESSANDRO GRAÇA DA SILVA, RG N.º 1083674-8 SSP/AM.
- UATUMÃ EMPREENDIMIENTOS TURÍSTICOS LTDA., CNPJ N.º 14.181.341/0001-15, representada pelo senhor MÁRCIO ANDRÉ DE MENEZES, RG N.º 14203162 SSP/AM.

Inicialmente, o Pregoeiro solicitou o credenciamento dos



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

representantes das licitantes presentes, inclusive o documento que a habilitava a apresentação de lances verbais, conforme disposição do item 4, subitem 4.2 do Edital.

O Pregoeiro, oportunamente, informou a todos os presentes a existência de envelopes de proposta e documentação habilitatória enviados pelas empresas abaixo relacionadas, conforme estabelece o subitem 6.10 do Edital.

- LA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 04.613.668/0001-65
- V & P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA, CNPJ Nº 21.993.683/0001-03

Ressalte-se que todas as licitantes, inclusive as que enviaram propostas via postal, foram credenciadas como ME ou EPP, para fins do benefício que alude a Lei nº 123/2006, nos termos do item 4.6 do edital.

Posteriormente, concedeu vistas a todos os presentes dos envelopes recebidos, bem como solicitou que fossem verificadas e rubricadas as abas de abertura de todos os envelopes contendo o documento de proposta e documentos de habilitação presentes na sessão.

Ato contínuo, iniciada a sessão, O Pregoeiro abriu os Envelopes n.º 01 – Proposta de Preços.

Do julgamento das propostas

O Pregoeiro, acompanhado da equipe de apoio, compatibilizou as propostas conforme disposto nos itens 6 e 7 do instrumento convocatório, e com os valores dos itens estimados pela Administração, conforme as Notas de Autorização de Despesas (doc. 0112597), bem como com a Taxa Média de Serviço apresentada no Mapa Demonstrativo de Preço (doc. 0110337). As propostas apresentadas configuram-se conforme quadro abaixo:

ORDEM	LICITANTE	VALOR DA TAXA DE SERVIÇO
1	V & P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA, CNPJ nº 21.993.683/0001-03	-5,00%
2	LA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ N.º 04.613.668/0001-65	-4,00%
3	PROPAG TURISMO LTDA., CNPJ N.º 13.353.495/0001-84	0,00%
4	UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.,	0,01%



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

ORDEM	LICITANTE	VALOR DA TAXA DE SERVIÇO
	CNPJ N.º 14.181.341/0001-15	
5	OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA. – CNPJ n.º 10.181.964/0001-37	5%

Da etapa competitiva

Avançaram para a fase competitiva a proponente da melhor oferta e os três licitantes subsequentes, considerando a aplicação do critério presente no item 7.2.2.

Após breve disputa, a classificação final ficou da seguinte forma:

ORDEM	LICITANTE	VALOR DA TAXA DE SERVIÇO
1	UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. , CNPJ N.º 14.181.341/0001-15	-10,5%
2	PROPAG TURISMO LTDA. , CNPJ N.º 13.353.495/0001-84	-10,00%
3	V & P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA , CNPJ n.º 21.993.683/0001-03	-5,00%
4	LA VIAGENS E TURISMO LTDA , CNPJ N.º 04.613.668/0001-65	-4,00%
5	OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA. – CNPJ n.º 10.181.964/0001-37	5%

Registre-se que após o resultado da fase de disputa, foi realizada minuciosa análise da proposta da empresa vencedora **UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.**, CNPJ N.º 14.181.341/0001-15, na ocasião o pregoeiro constatou a necessidade da empresa comprovar a exequibilidade da proposta, nos termos do item 6.5.1. Nesse sentido, de modo condicional, o Pregoeiro decidiu **ACEITAR** a oferta, alertando a empresa da necessidade da comprovação de sua exequibilidade, nos termos do subitem 6.5.1, quando da apresentação da proposta ajustada ao lance da sessão, por meio de documentos complementares.

Para fins de registro, essa possibilidade foi conferida, pois a proposta original da melhor classificada **não** apresentava valor negativo, a saber: 0,01% (um centésimo por cento).



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Da Habilitação

Na sequência, aberto o envelope de habilitação, o Pregoeiro e equipe de apoio analisaram os respectivos documentos da licitante classificada, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico, verificando-se o atendimento das exigências do instrumento convocatório.

Ato seguinte passou-se a verificar a regularidade das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, não sendo constatado registros que indiquem restrições à contratação.

Concluída a análise dos documentos de habilitação conforme Item 8 do instrumento convocatório, inclusive convalidando-se as certidões possíveis de serem convalidadas por meio eletrônico e, estando todos conformes e de acordo com a previsão editalícia, o Pregoeiro decidiu **HABILITAR** a empresa em foco.

Da suspensão e agendamento da sessão

Ultrapassada a fase de análise dos documentos, o pregoeiro comunicou aos presentes que a sessão para apresentação do resultado da nova proposta será realizada no dia 12/09/2017, às 9 horas, no mesmo local desta sessão. Na oportunidade, todos os documentos serão franqueados aos licitantes para análise e possível manifestação de intenção de recurso.

Por fim, o pregoeiro ressaltou que o prazo para apresentação da proposta ajustada e dos documentos complementares de exequibilidade se encerrará no dia 11/09/2017, em virtude do feriado prorrogando de 05 a 08/09/2017, nos termos do item 7.13.

Da conclusão

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

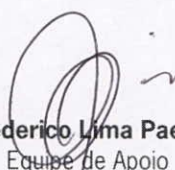
lavrada a presente ATA, que eu, **CLEITON DA SILVA ALVES**, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes.

Manaus, 04 de setembro de 2017.

Maurício Araújo Medeiros
Pregoeiro - Portaria nº 1209/2017/SUBADM

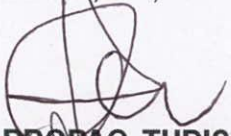

Cleiton da Silva Alves
Equipe de Apoio

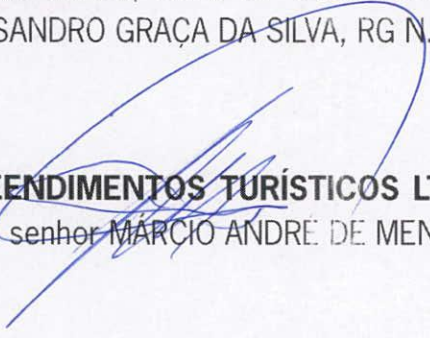

Aline Matos Saraiva
Equipe de Apoio


Edson Frederico Lima Paes Barreto
Equipe de Apoio

Licitantes presentes à Sessão:


OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ nº 10.181.964/0001-37, representada pelo senhor ALBERT JOSÉ DE LIMA FERREIRA, RG nº 1070804-9 SESEG/AM;


PROPAG TURISMO LTDA., CNPJ N.º 13.353.495/0001-84, representada pelo senhor LEONARDO ALESSANDRO GRAÇA DA SILVA, RG N.º 1083674-8 SSP/AM.


UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA., CNPJ N.º 14.181.341/0001-15, representada pelo senhor MARCIO ANDRÉ DE MENEZES, RG N.º 14203162 SSP/AM.